



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 158 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomear Vice-presidente, Secretário e incluir membros na Comissão de Direito Tributário.

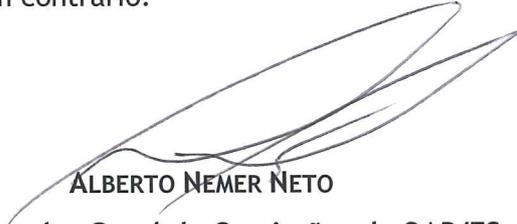
O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado Álvaro Augusto Lauff Machado inscrito na OAB/ES sob o nº 15.762, vice-presidente, Leonardo Carvalho da Silva inscrito na OAB/ES sob o nº 9.338, secretário, e incluir os advogados Alessandro Rostagno inscrito na OAB/ES sob o nº 8.185, Augusto De Andrade Mansur inscrito na OAB/ES sob o nº 10.618, Ciro Benevenuto Soares inscrito na OAB/ES sob o nº 23.577, Jose Eduardo Silverio Ramos inscrito na OAB/ES sob o nº 9.219, Leonardo de Freitas Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.539, Lorena Ruberth Gaudio inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, Thiago Nader Passos inscrito na OAB/ES sob o nº 9.862 e Valeria Gaurink Dias Fundao inscrita na OAB/ES sob o nº 13.406 como membros na Comissão de Direito Tributário, constituída pela Portaria nº 69 de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES